



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Projeto de Lei 025, de 12 de abril de 2018.

Súmula: Autoriza doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à **doação com encargos e gravame** de um terreno urbano, na área industrial, constante da Matrícula nº 9.404, livro 02, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 228.467,36m² (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados), a área a ser doada é de 1.324,50 m² (hum mil trezentos e vinte quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), avaliado pela Comissão de Avaliação do Município, por R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para a empresa FRANKLI AURO ANSOLIN ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.244.831/0001-60, para a implantação de uma marmoraria.

Art. 2º. A doação de que trata esta lei fica condicionada ao seguinte:

I – início das atividades industriais no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta lei;

II – outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, correndo as despesas com escrituração e registro da doação pela empresa donatária;

III – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial mencionado nesta lei, vedado qualquer outro;

IV – manutenção de pelo menos 03 (três) colaboradores, devidamente registrados, trabalhando no estabelecimento, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contados da data de início das atividades industriais;

V – zelo pelo patrimônio, bem como manutenção em dia do pagamento das despesas de energia elétrica e água;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

VI – inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do efetivo início das atividades industriais.

Parágrafo único. A presente doação será cassada pela Administração Pública, com perda integral das benfeitorias edificadas sobre o imóvel doado em benefício do Município, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta lei e na Lei Geral de Incentivo à Indústria do Município, observado o devido processo legal administrativo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 12 de abril de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Mensagem ao Projeto de Lei 025, de 12 de abril de 2018


Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Trata-se de projeto de lei 025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências, visando a instalação da Empresa FRANKLI AURO ANSOLIN – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.244.831/0001-60, para a implantação de uma marmoraria, conforme solicitação através do requerimento protocolado sob nº. 632/2018 e Parecer da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial nº. 004/2018.

O projeto se insere dentre as várias iniciativas da Administração no sentido de fomentar o desenvolvimento da economia local, com geração de empregos e circulação de riquezas e divisas – dentro das limitações a que está sujeito.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 12 de abril de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LAUDO DE AVALIAÇÃO 004/2018

PROTOCOLO 632/2018

Aos 03 dias do mês de abril de 2018, nesta Cidade de Vitorino, na Rua Barão de Capanema nº 134, na Prefeitura Municipal de Vitorino, às 15 h 00 min, em cumprimento à portaria nº 0252/2013 que nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis, a mesma se reuniu para avaliar o imóvel denominado como Parte do Imóvel SUBURBANO "Chácara nº25" sob registro na matrícula em comum nº 9.404 no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis – Comarca de Pato Branco, contando no documento apresentado de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitorino. Observadas as formalidades legais, foi procedida à avaliação do imóvel supra. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 1.324,50 m² (hum mil trezentos e vinte quatro metros e cinqüenta centímetros quadrados), sem área construída. O terreno se localiza em uma área com as seguintes características: situada na Área Industrial, a testada do terreno está para a Rua Porto Alegre, possui os seguintes limites de confrontações: norte mede 25,47 m, sul mede 25,67 m, leste 53,71 m e oeste 50,30 m, avaliado em R\$ 43.000,00 (quarenta três mil reais). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa a ABNT NBR 14653. O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo direto de mercado. Para constar, foi lavrado o presente, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Moisés Dias Souza

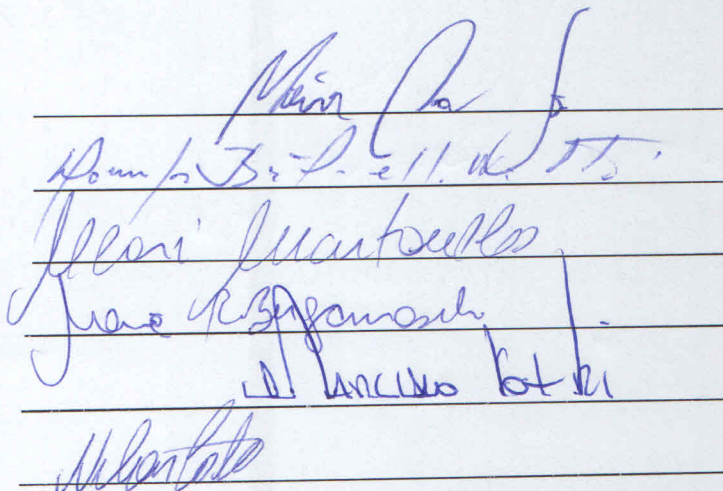
Domingos Bertoncetto Neto

Neori Martarello

Maria Catarina Bergamaschi

Marciano Vottri

Vilson Zatta





MUNICÍPIO DE VITORINO - PR

Departamento de Indústria e Comércio

Parecer nº. 004 / 2018 - DIC

Vitorino, 05 de Abril de 2018.

PARECER

Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial

Protocolo nº. 632 / 2018

Interessada: FRANKLI AURO ANSOLIN - ME

CNPJ: 04.244.831/0001-60

A empresa em epígrafe solicita a esta municipalidade dentre outros, a Doação com Encargos de bem imóvel de propriedade do município, para a Implantação de uma marmoraria.

Conforme as informações levantadas nos documentos anexos ao referido protocolo sobre o empreendimento fazemos a seguinte análise:

- a) A Empresa interessada apresentou a documentação necessária, e enquadra-se nas exigências estabelecidas pela Lei Municipal Nº 877/2006.
- b) A empresa FRANKLI AURO ANSOLIN - ME, CNPJ: 04.244.831/0001-60, foi constituída em 22/01/2001, e atenderá a região de SC e PR.
- c) A empresa FRANKLI AURO ANSOLIN - ME, CNPJ: 04.244.831/0001-60, apresentou proposta á municipalidade de manter quadro mínimo de 03 (três) funcionários registrados.
- d) A empresa tem como estimativa de produzir/transformar 80 metros quadrados de mármore;
- e) Os incentivos solicitados deverão ser repassados, através de doação com encargos, conforme artigos da Lei Municipal Nº 877/2006.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, é unânime em seu parecer favorável à concessão dos incentivos ora solicitados.

Edilson de Oliveira Santos

Marciano Vottri

Fernando Senhorini

Luiz da Rosa Trindade

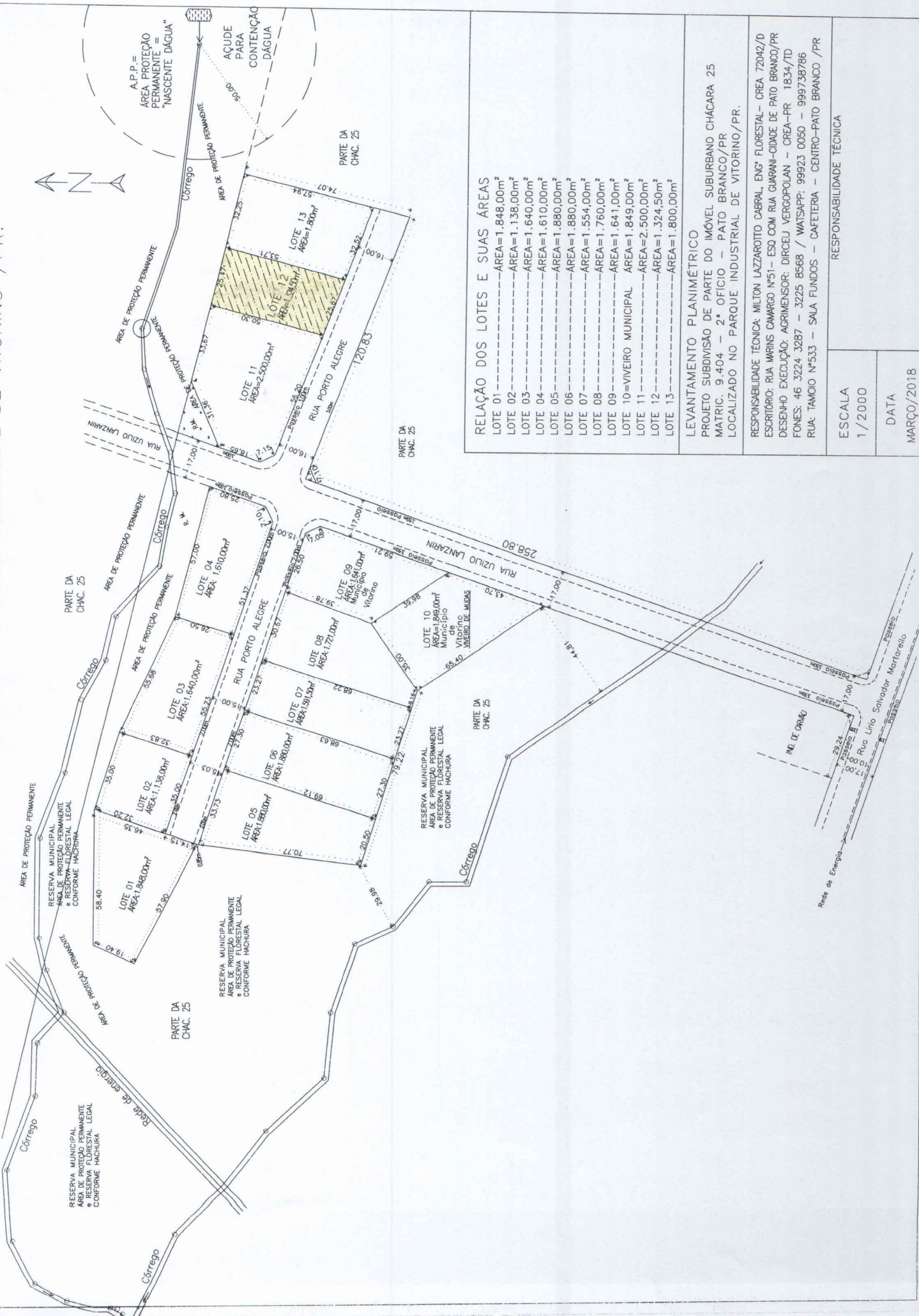
Valmor Badia

Julio Cesar Chini

Maria Belló

Cristiano Somensi

PLANTA DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL DE VITORINO /PR.



RELAÇÃO DOS LOTES E SUAS ÁREAS

LOTE 01	ÁREA=1.848,00m ²
LOTE 02	ÁREA=1.136,00m ²
LOTE 03	ÁREA=1.640,00m ²
LOTE 04	ÁREA=1.610,00m ²
LOTE 05	ÁREA=1.880,00m ²
LOTE 06	ÁREA=1.554,00m ²
LOTE 07	ÁREA=1.760,00m ²
LOTE 08	ÁREA=1.641,00m ²
LOTE 09	ÁREA=1.849,00m ²
LOTE 10	ÁREA=2.500,00m ²
LOTE 11	ÁREA=1.324,50m ²
LOTE 12	ÁREA=1.800,00m ²
LOTE 13	ÁREA=1.800,00m ²

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
 PROJETO SUBDIVISÃO DE PARTE DO IMÓVEL SUBURBANO CHÁCARA 25
 MATRÍC. 9.404 - 2º OFÍCIO - PATO BRANCO/PR
 LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL DE VITORINO/PR.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: MILTON LAZZAROTTO CABRAL, ENG. FLORESTAL - CREA 72042/D
 ESCRITÓRIO: RUA MARINS CAMARGO Nº51 - ESQ COM RUA GUARANI-CIDADE DE PATO BRANCO/PR
 DESENHO EXECUÇÃO: AGRIMENSOR: DIRCEU VERGOPOLAN - CREA-PR 1834/7D
 FONES: 46 3224 3287 - 3225 8568 / WHATSAPP: 99923 0050 - 999738786
 RUA: TAMOIO Nº533 - SALA FUNDOS - CAFETERIA - CENTRO-PATO BRANCO /PR

ESCALA	1 / 2000
DATA	MARÇO/2018

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

REQUERIMENTO

FRANKLI AURO ANSOLIN, portador do CPF 023.633.549-90 e cédula de identidade 3749134-SC, titular da microempresa FRANKLI AURO ANSOLIN - ME, inscrita no CNPJ: 04.244.831/0001-60, vem mui respeitosamente REQUERER junto a Prefeitura Municipal de Vitorino, doação com encargo de terreno de propriedade do município nos termos do Art. 2º da Lei nº 877/2006.

Vitorino-PR em 19 de março de 2018

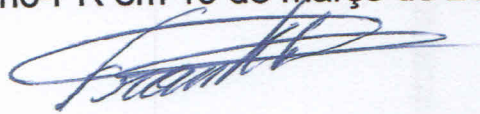


FRANKLI AURO ANSOLIN

PROJETO ECONÔMICO

- 1 - RAZÃO SOCIAL: FRANKLI AURO ANSOLIN - ME
- 2 - CNPJ: 04.244.831/0001-60
- 3 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9068790937
- 4 - CADASTRO MUNICIPAL: 8814
- 5 - REGISTRO JUCEPAR PARANÁ: 41105205030
- 6 - ADMINISTRAÇÃO: FRANKLI AURO ANSOLIN – CPF:
02363354990
- 7 - RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL: MARMORARIA
- 8 - PRODUÇÃO MENSAL: 80 METROS QUADRADOS MARMORE
- 9 - TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE: 03
- 10 - REGIÃO ATENDIDA: SC E PR

Vitorino-PR em 19 de março de 2018



FRANKLI AURO ANSOLIN



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
 LEONARDO LUIZ SELBACH - REGISTRADOR OFICIAL TITULAR

2º OFÍCIO DE
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 CNPJ 78278728/0001-77

REGISTRO GERAL

FICHA

01

COMARCA DE PATO BRANCO - PR.

MATRÍCULA N.º 9.404

RUBRICA

Titular: *Generozo Ribeiro de Oliveira*

10 de julho de 2003.

IMÓVEL SUBURBANO: CHÁCARA 25, situada no município de Vitorino - PR, contendo a área de 228.467,36m² (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE METROS E TRINTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS) Sem benfeitorias. Dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linhas secas, medindo 114.01, 84.16 e 611.63 mts, confronta-se com a área Industrial B, e com terras do lote 42, do Núcleo Fartura; SUL: Por linhas secas, medindo 442.52 mts, confronta-se com terras da Chácara 20; LESTE: por linhas secas, medindo 259.68, 32.84 e 227.20 mts, confronta-se com terras do lote 36, do Núcleo Fartura; OESTE: Por linhas secas, medindo 53.69, 70.79, 293.15 e 60.65 mts, confronta-se com terras do Imóvel Ind. E Comércio de madeiras Guerra, e terras do lote 42B, do Núcleo Fatura. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento n.º 47/2003, capítulo 16.2.7.1, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento, de 15.01.2003. Público de 02.09.94 e 04.12.76.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO - PR., pessoa jurídica de direito público interno, CGC/MF 76.995.463/0001-00.

TITULO AQUISITIVO: Referente Mat. e AV. 3 - 8599, do livro 2, deste Ofício. Protocolo 35224. *Carimbo*

AV. 1 - 9404 - 10.06.2003 - Através do Termo de Compromisso de Restauração e de Conservação de Reserva Florestal Legal n.º 0887080001711, arquivado neste Ofício do CRI, e conforme requerimento do proprietário do imóvel, fica gravada como Reserva Florestal Legal - RFL a área de 6,8514 ha, correspondente a 29,99% da área total do imóvel, dos quais 0,5485 ha, são áreas de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Florestal Legal estabelecida em lei. Sendo a área de 4,5693 ha, correspondente há RFL (20,00%) do imóvel da presente e a área de 2,2821 ha, correspondente há RFL (20,00%) do imóvel constante da matrícula 9403, do livro 02, deste Ofício. O proprietário compromete no mesmo termo a restaurar a vegetação florestal de preservação permanente em 0,8714 ha, com o plantio de essências florestais nativas até a data de 31/12/2000. O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente termo. O proprietário firma o presente termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Feito na anterior da presente. Dou fé. *Carimbo*

R. 2 - 9.404 - 15.10.2003 - DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Vitorino - Pr., CGC/CNPJ n.º 76.995.463/0001-00.

DONATÁRIA: ZUCAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA, pessoa jurídica, com sede em Vitorino-Pr., CGC/CNPJ n.º 02.699.162/0001-95. **DOAÇÃO - ÁREA:** 5.693,79m² - Sem benfeitorias. Público de 29.09.2003, lavrada no livro 05-Auxiliar, fls. 075, do Tab. de Vitorino - Pr. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais n.º 1104730-87. Cert. Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais com Efeitos de Negativa n.º 6.236.352. Cert. Neg. do IAP 195001. Lei Municipal n.º 760/2003. **VALOR:** R\$ 8.000,00. Pago o imposto inter vivos no valor de R\$ 320,00, conforme GR/PR de 22.09.2003. Ref. Mat. 9404, acima. Funrejus R\$ 16,00. Protocolo 35575. Dou fé. 1935 VRC. R\$ 203,18. *Carimbo*

R. 03 - 9.404 - 27.11.2007 - Conforme Mandado de Citação, Punhora, Intimação e Avaliação, de 26.10.2007, devidamente assinado pela Sra. Marisa Paulena - Oficiala de Justiça e Luiz Avelino Zuchello - Depositário Particular. Que em cumprimento ao Mandado de Citação, Punhora, Intimação e Avaliação, Autos n.º 665/2007, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR. Sendo Exequente: Dejanir Dalmoro, e Executado Zucam Indústria e Comércio de Acumuladores Ltda. *Procedo o registro da PENHORA na área de 5.693,79m², constante do R.2 - 9.404, acima.* O imóvel penhorado encontra-se em mãos e poder do Sr. Avelino Zuchello, que aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo não abrir mão do bem, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da Lei. Funrejus R\$ 79,00. Prot. 41154. Dou fé. Prot. 41154. 1293,6VRC. R\$ 135,82. *Carimbo* Data Protocolo: 27/11/2007

AV. 4 - 9.404 - 16.04.2008 - De conformidade com o Ofício n.º 309/08DRF/CASCADEL/PR/SAFIS, expedida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Cascavel - Seção de Fiscalização - SAFIS, Cascavel - Pr., de 07.04.2008, assinado por Filisberto Luis Mioto - AFRFB - Matrícula 1689 - Chefe da Seção de Fiscalização - SAFIS, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está arrolado a favor da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Cascavel - Seção de Fiscalização - SAFIS, nos termos do art. 64 da Lei n.º 9.532/1997. Protocolo n.º 41604. Custas: isento. Dou fé. *Carimbo*

SEGUIE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
 "Certidão Impressa, qualquer alteração será considerada fraude"

9.404
 MATRÍCULA Nº

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
 Avenida Brasil, 938 - CEP 85.501-057
 Comarca de Pato Branco - PR
 CERTIFICO, que a presente fotocópia é
 reprodução fiel da matrícula N.º 9.404
 Pato Branco, 17/07/2011

R. 05 - 9.404 - 04.12.2008 - TRANSMITENTE: PREFEITURA DE VITORINO - PR., pessoa jurídica de direito público interno, CGC/CNPJ nº 76.995.463/0001-00, com sede na Rua Barão de Capanema, em Vitorino - Pr. **ADQUIRENTES: FRANCISCO FLORIANI** e sua esposa **INGELORE FLORIANI**, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, agricultores, ele RG 2.198.364 SSP/PR, CPF nº 285.390.019-34, ela RG 6.588.979-0 SSP/PR, CPF nº 981.370.009-25, residentes e domiciliados em Vitorino - PR. **PERMUTA: Área: 4.562,00m²** - Sem benfeitorias. Cert. Positiva do Ofício Distribuidor de 12.03.2008. Cert. Pos. C/ Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 102272008-14021060. Cert. Conj. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 22.08.2008. Público de 09.08.2001, lavrada no livro nº 04 Auxiliar, fls. 183, do Tabelionato de Vitorino - Pr. Através de Declaração de 26.06.2008, dá sua anuência concordando com a transação Zucam Indústria e Comércio de Acumuladores Ltda., CNPJ nº 02.699.162/0001-95. **VALOR: R\$ 2.825,50.** Imposto de transmissão inter-vivos, isento, conforme guia nº 102/01. Funrejus isento conforme Lei nº 12.213/98, Art 3º, b - 19. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. a mat. 9404, retro. Consta na Escritura a emissão da DOI. Prot. 42.858. Data do Protocolo: 04.12.2008. Dou fé. 1260VRC. R\$ 133,35. *Assinatura*

AV. 6 - 9.404 - 12.12.2008 - Procedo esta averbação para constar que revendo os arquivos desta Serventia, constatei que na AV. 4 - 9404, retro, foi mencionado a área total, porém a averbação recai somente sobre a área 5.693,79m², com registro no R. 2 - 9404, de propriedade de Zucam Industria e Comércio de Acumuladores Ltda. Em conformidade com o Ofício nº 309/08/DRF/Cascavel/PR/SAFIS de 07.04.2008, emitido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Cascavel - Pr., Seção de Fiscalização. Dou fé. *Assinatura*

AV. 07 - 9.404 - Prot. nº 45458 - 27.10.2009 - Ação de Execução. Procedo-se a esta averbação em conformidade com certidão expedida pelo Ofício do Distribuidor e Anexos desta Comarca, em 11.08.2008, para constar à existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes, como **Requerente: LINDE GASES LTDA**, e **Requerido: ZUCAM INDÚSTRIA DE ACUMULADORES LTDA**, com trâmite na 1ª Serventia Cível desta Comarca, sob nº 1000/08. Valor: R\$ 75.335,70. Data do protocolo 27.10.2009. Dou fé. 1293 VRC. R\$ 135,82. *Assinatura*

R.08 - 9.404 - Prot. 47.511 - 30/04/2010 - Permuta - TRANSMITENTE: PREFEITURA DE VITORINO - PR, CGC/CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede a Rua Barão de Capanema, em Vitorino - PR. **ADQUIRENTES: OTOMAR CALEFFI DE ALMEIDA**, casado com **ROSALDINA LANZARIN DE ALMEIDA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, do comércio, ele RG 1.111.260 SSP/PR, CPF nº 487.199.359-00, ela RG 3.079.196-7 SSP/PR, CPF nº 852.851.889-20; **AIDAO CALEFFI DE ALMEIDA**, casado com **REONILDA LANZARIN DE ALMEIDA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, do comércio, ele, RG nº 2.130.905 SSP-PR e CPF nº 061.076.809-34, ela, RG nº 1.798.151 SSP-PR e CPF nº 943.458.729-87, residentes e domiciliados à Avenida Brasil Argentinian, em Vitorino-PR. **PERMUTA: Área: 120.378,00m²**. Cadastro Municipal nº 7699546300100. Cert. Neg. Municipal nº 139/2010, de 03.05.2010, emitida pela Prefeitura de Pato Branco - PR. Cert. Positiva do Ofício Distribuidor, emitida em 19.03.2010. Cert. Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 028422010-14021060, emitida em 23.02.2010. Cert. Neg. Estadual nº 6072423-99, emitida em 20.03.2010. Cert. Conj. Neg. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 18.12.2009. Público de 22.03.2010, lavrada no livro nº 38, às fls. 141, do Tabelionato de Vitorino - PR. Escritura feita em conformidade com a Lei Municipal nº 1035/2009, Art.1º. *Através de declaração o Sr. Francisco Floriane, CPF nº 285.390.019-34 e Zucam Indústria e Comércio de Acumuladores Ltda, CNPJ nº 02.699.162/0001-95 deram sua anuência.* **VALOR: R\$ 350.000,00.** Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 7.000,00, guia ITBI nº 133/2009 da Prefeitura de Vitorino - PR. Consta na Escritura a Emissão da DOI. Funrejus, R\$ 609,00, guia nº 08003004900172572. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Escritura. Ref. Mat. 9.404, retro. Dou fé. 4312 VRC. R\$ 453,81. Pato Branco - Pr, 24.05.2010. *Assinatura*

R.09 - 9.404 - Prot. nº 48.164 - 15/06/2010 - Venda e Compra. TRANSMITENTES: AIDÃO CALEFFI DE ALMEIDA, e sua esposa **REONILDA LANZARIN DE ALMEIDA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele, motorista, RG nº 2.130.905 SSP-PR e CPF/MF nº 061.076.809-34, ela, RG nº 1.798.151 SSP-PR e CPF/MF nº 943.458.729-87, residentes e domiciliados à Rua Luiz Silvio Bim, s/nº, em Vitorino-PR. **ADQUIRENTES: NILDO IVO LANZARIN**, casado com **ARLITA MARIA LANZARIN**, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ele, agricultor, RG nº 4.071.181.3 SSP-PR e CPF/MF nº 017.226.189-90, ela, agricultora, RG nº 5.553.702-0 SSP-PR e CPF/MF nº 028.797.089-23, residentes e domiciliados, Trevo de Vitorino, em Vitorino-PR. **COMPRA E VENDA: Área: 60.189,00m²** - Sem benfeitorias. Cadastro Municipal 76995463000-100. Cert. Neg. de Tributos Municipais nº 139/10. Cert. Pos. com efeito de Neg. do Ofício Distribuidor, emitida em 26.05.2010. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 6220693-
SEQUE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Brasil, 938 - CEP 85.501-067
Comarca de Pato Branco - PR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é
reprodução fiel da matrícula N.º 9404
Pato Branco, 19 de Maio de 2010



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
LEONARDO LUIZ SELBACH – REGISTRADOR OFICIAL TITULAR

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 CNPJ 78.278.728/0001-77

REGISTRO GERAL

FICHA
2

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
 Titular: *Generozo Ribeiro de Oliveira*

MATRÍCULA N.º 9.404

RUBRICA
[Assinatura]

12/10 e 6369399-08; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 06.05.2010. Compareceram como interveniente anuente: Otomar Caleffi de Almeida e Rosaldina Lanzarin de Almeida. Público de 27/05/2010, lavrado no 2º Tab. Local, no Lº 273, às fls. 193/194. Através de declaração os Sr. Francisco Floriani, Zucam Indústria Comercio de Acumuladores LTDA ME e Prefeitura de Vitorino - PR, dão suas anuências, concordando com a transação. **VALOR:** R\$ 65.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 1.300,00, ITBI nº 40/2010 da Prefeitura de Vitorino - PR. Ref. a mat. 9.404, acima. Consta na Escritura a emissão da DOI. Funrejus R\$ 130,00, guia nº 10003034500171571. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Dou fé. 4312 VRC. R\$ 453,81, Pato Branco - PR, - 18/06/2010. *[Assinatura]*

R.10 - 9.404 - Prot. nº 54.060 - 11/08/2011 - Penhora - Procedo esta averbação em conformidade com o Mandado de Citação e Demais Atos, assinado por Dorildes A C Mendes, juntamente com Ofício nº 1296/2011, de 09.08.2011, assinado por Bruna Cristina Montagner - Escrevente Juramentada, Autos nº: 0002738-52-2011-8.16.0131, natureza da Ação: Carta Precatória, onde figura como Exequente: Julio Cesar Dalmolin e Executada: Zucam Industria e Comercio de Acumuladores LTDA, procedo o registro da PENHORA no imóvel da presente. Valor da Ação R\$ 912.436,97. FUNREJUS, R\$ 817,80, guia nº 11019006700171772. Dou fé. 1293 VRC. R\$ 182,31. Pato Branco - PR, 16/08/2011. *[Assinatura]*

R.11 - 9.404 - Prot. nº 57.383 - 20/3/2012 - Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 20.03.2012. Referente aos Autos nº 5000041-57.2011.404.7012/PR, Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Pato Branco, Mandado nº 3481/2012, onde figura como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executado: **ZUCAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA**, procedo o registro da PENHORA sobre a área de 5.693,79m² no imóvel da presente. Valor da área penhorada: R\$ 65.000,00. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão incluídos nas despesas na conta de liquidação, conforme Item 16.5.5 do Provimento 212/2011 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ref. R.2 - 9.404, retro. 1294 VRC. R\$ 182,45. Pato Branco - PR. 20/03/2012. *[Assinatura]*

R.12 - 9.404 - Prot. nº 59.443 - 01/08/2012 - Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 01.08.2012, assinado por Odair Alves da Silveira - Oficial de Justiça e Avaliador Federal e Luiz Avelino Zucchello - Depositário. Referente à Execução Fiscal nº 5001003-80-2011.404.7012/PR, Mandado nº 3887/2012, onde figura como exequente: UNIÃO - Fazenda Nacional e Executado: Zucam Industria e Comercio de Acumuladores LTDA, procedo o registro da PENHORA, na área de 5.693,79m² do imóvel da presente, de propriedade do Executado. Valor da Ação R\$ 17.870,14. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão incluídos nas despesas na conta de liquidação, conforme Item 16.5.5 e 16.5.5.1, do Provimento 212/2011 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. 850 VRC. R\$ 119,85. Pato Branco - PR. 20.08.2012. *[Assinatura]*

R.13 - 9.404 - Prot. nº 62.574 - 08/02/2013 - Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 08.02.2013, assinado por Luiz Avelino Zucchello - Depositário e Wiltemberg Barros Bezerra - Oficial de Justiça Avaliador Federal, juntamente com o Despacho/Decisão, de 24.01.2013, assinado eletronicamente por Rafael Webber - Juiz Federal Substituto, da Justiça Federal. Execução Fiscal, nº 5002573-04.2011.404.7012/PR, onde figura como Exequente: União Fazenda Nacional e Executado: Zucam Indústria e Comercio de Acumuladores LTDA, procedo o registro da PENHORA, na área de 5.693,79, do imóvel da presente. Valor da Ação R\$ 85.526,66. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão incluídos nas despesas na conta de liquidação, conforme Item 16.5.5 e 16.5.5.1 do Provimento 212/2011 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. 1293 VRC. R\$ 182,39. Pato Branco - PR. 14.02.2013. *[Assinatura]*

R.08 - 9.404 - Prot. nº 66.052 - 05/09/2013 - Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 23.08.2013, assinado por Luiz Avelino Zucchello - Depositário e Wiltemberg Barros Bezerra - Oficial de Justiça Avaliador Federal, juntamente com o Despacho-decisão-Mandado, de 18.07.2013, emitido pela Justiça Federal de Pato Branco - PR, assinado eletronicamente por Volmir Zanini - Diretor de Secretaria, onde figura como autor: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e como Réu: ZUCAM - Indústria e Comercio de Acumuladores LTDA- ME, Execução Fiscal nº 5002860-30.2012.404.7012, procedo o registro da PENHORA, na área de 5.693,79, no imóvel da presente. Valor da Ação R\$ 750,00. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão incluídos nas despesas na conta de liquidação, conforme Item 16.5.5 e 16.5.5.1 do Provimento 242/2013 do Código

MATRICULA Nº
9.404

Certidão válida por 30 dias
 "Certidão impressa, qualquer alteração será considerada fraude"

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
 Avenida Brasil, 938 - CEP 85.501-057
 Comarca de Pato Branco - PR
 CERTIFICO, que a presente fotocópia é
 reprodução fiel da matrícula N.º 9404
 Pato Branco, 17 de 12 de 2013

de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. 378. VRC. R\$ 53,29. Pato Branco - PR. 11.09.2013.

R.09 - 9.404 - Prot. nº 66.324 - 23/09/2013 - Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 16.09.2013, assinado por Wiltemberg Barros Bezerra - Oficial de Justiça Avaliador Federal e Luiz Avelino Zucchello - Depositário, juntamente com o Despacho, de 13.08.2013, assinado eletronicamente pelo Dr. Rafael Webber - Juiz Federal, Execução Fiscal nº 5000381-30.2013.404.7012/PR, nº 5000419-42.2013.404.7012/PR e nº 5000.967-6.2013.404.7012/PR, onde figura como Exeqüente: UNIAO - Fazenda Nacional e Executado: ZUCAM Industria e Comercio de Acumuladores LTDA- ME, *procedo o registro da PENHORA, na área de 5.693,79m², no imóvel da presente.* Valor da Ação R\$ 210.174,29. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão incluídos nas despesas na conta de liquidação, conforme Item 16.5.5 e 16.5.5.1 do Provimento 242/2013 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. 1293. VRC. R\$ 182,31. Pato Branco - PR. 24.09.2013.

R.10 - 9.404 - Prot. nº 69.733 - 28/04/2014 - Conforme Ofício 1284/2014, de 28.04.2014, assinado por Flavia Molfi de Lima - Juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR, processo: 0004304-41.2008.8.16.0131, onde figura como Exeqüente: HSBC Bank Brasil S.A Banco Múltiplo, CNPJ nº 01.701.201/0001-89 e Executado: Zucam Indústria e Comércio de Acumuladores LTDA, CNPJ nº 02.699.162/0001-95, Rosi Zucchello, CPF nº 845.191.269-91, Luiz Avelino Zuchello, CPF 332.738.639-00, *procedo o registro da PENHORA, na área de 5.693,79m² no imóvel da presente.* Valor da Ação R\$ 32.421,71. FUNREJUS, R\$ 64,84, guia nº 14011149730171700, pago em 07.05.2014. 1293 VRC. R\$ 203,00. Pato Branco - PR. 28.04.2014.

R.11 - 9.404 - Prot. nº 74.380 - 23/01/2015 - Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 20.01.2015, assinado por Luiz Avelino Zucchello - Depositário e Wiltemberg Barros Bezerra - Oficial de Justiça, Avaliador Federal, juntamente com o Mandado de Penhora, Avaliação e Demais Atos, de 09.12.2014, assinado por Volmir Zanini - Diretor de Secretaria - Justiça Federal de Pato Branco - PR, Execução de Título Extrajudicial nº 5000719-67.2014.404.7012 onde figura como Exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e Executado: ZUCAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA, *procedo o registro da PENHORA no imóvel da presente, na área de 5.693,79m².* Valor da Ação R\$ 92.678,13. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão incluídos nas despesas na conta de liquidação, conforme Art. 491 e 555, do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. 1293. VRC. R\$ 216,03. Pato Branco - PR. 23.01.2015.

R.12 - 9.404 - Prot. nº 76.004 - 12/05/2015 - Permuta - **TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO - PR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.995.463/0001-00, com sede à Rua Barão de Capanema, em Vitorino - PR. **ADQUIRENTES: FRANCISCO FLORIANI** e sua esposa **INGELORE FLORIANI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele, agricultor, RG nº 2.198.634-8 SSP/PR e CPF nº 285.390.019-34, ela, do lar, RG nº 6.588.979-0 SSP-PR e CPF nº 981.370.009-25, residentes e domiciliados, à BR 280, Km 151, Trevo, em Vitorino-PR. **PERMUTA: Área: 5.500,00m² - Sem benfeitorias.** Cadastro Municipal 01.05.CHACSUB.0025.020.000. Cert. Neg. de Tributos Municipais nº 156/2015, da Prefeitura de Vitorino - PR. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 013168042-24; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10.05.2015. Cert. Neg. de Débitos Trabalhistas nº 99942603/2015. Cert. Positiva do Ofício Distribuidor, desta Comarca emitida em 11.05.2015. Público de 12/05/2015, lavrado no Lº43-N, às fls.033/034, no Tab. de Vitorino - PR. **VALOR: R\$ 23.260,00.** Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 11/05/2015, no valor de R\$ 465,20, ITBI nº 109/2015 da Prefeitura de Vitorino - PR. Será emitida a DOI. Funrejus pago em 12/05/2015, no valor de R\$ 46,52, guia nº 24000000000565347-2. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. a mat. 9.404, retro. Dou Fé. 3285 VRC. R\$ 548,60. Pato Branco - PR. 13/05/2015.

AV.13 - 9.404 - Prot. nº 77.017 - 09/07/2015 - Levantamento de Penhora - Em conformidade com Ofício nº 700000778410, de 19.06.2015, emitido pela, 1ª Vara Federal de Pato Branco - PR, assinado por Volmir Zanini- Diretor de Secretaria, procedo o levantamento da penhora constante do R. 09 - 9.404, referente aos Autos nº 5000381-30.2013.4.04.7012/PR e R. 12- 9.404, referente aos Autos nº5001003-80.2011.4.04.7012/PR. Dou fé. Pato Branco - PR, 17.07.2015.

AV.20 - 9.404 - 12/04/2016 - Procedo esta averbação para constar que no R. 08 - 9.404 - Protocolo nº 66.052 o correto é R. 14 - 9.404; no R. 09 - 9.404 - Protocolo nº 66.324 o correto é R. 15 -

SEGUE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Brasil, 938 - CEP 85.501-057
Comarca de Pato Branco
CERTIFICO, que a presente fotocópia é
reprodução fiel da matrícula N.º 9.404
Pato Branco, 17/10/2015



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
LEONARDO LUIZ SELBACH – REGISTRADOR OFICIAL TITULAR

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 CNPJ 78.278.728/0001-77

REGISTRO GERAL

FICHA

3

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

MATRÍCULA N.º 9.404

RUBRICA

Lu

9.404; no R. 10 – 9.404 – Protocolo nº 69.733 o correto é R. 16 – 9.404; no R. 11 – 9.404 – Protocolo nº 74.380 o correto é R. 17 – 9.404; no R. 12 – 9.404 – Protocolo nº 76.004 o correto é R. 18 – 9.404; na AV. 13 – 9.404 – Protocolo nº 77.017 o correto é R. 19 – 9.404, e não como foi mencionado na ocasião. Fica fazendo parte integrante da presente. Dou Fé. *Lu*

R.15 - 9.404 - Prot. nº 81.939 - 17/06/2016 - Conforme Auto de Penhora, de 16.06.2016, assinado por Willyan Becker Wachholz – Oficial de Justiça, juntamente com o Documento de 06.02.2016, assinado por Paulo César Caruso – Titular da 2ª Vara Cível de Pato Branco – PR, Autos nº 0005179-35.2013.8.16.0131, onde figura como Exeqüente: Estado do Paraná e Executado: Luiz Avelino Zuchello e Zucam Indústria e Comercio de Acumuladores LTDA, conforme consta no mov. fls. 94.1, procedo o registro da PENHORA na área de 5.693,79m², do imóvel da presente. Valor da Ação R\$ 72.257,78. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão inclusos nas despesas na conta de liquidação, conforme Art. 491 e 555, do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ref. R.02-9404, retro. Dou fé. 1293. VRC. R\$ 235,43. Pato Branco – PR. 05.07.2016. *Lu*

AV.22 - 9.404 - 26.09.2016 - Procedo esta averbação para constar que no R.15 – 9.404, acima, o correto é R.21 – 9.404, e não como foi mencionado na ocasião. Fica fazendo parte integrante da presente. Dou fé. 26.09.2016. *Lu*

AUTENTICAÇÃO

A presente imagem confere com a ficha original arquivada nesta Serventia.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

17 de julho de 2017

 Leonardo Luiz Selbach

Registrador Oficial Titular

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

wwnxY . kuKC6 . Ra7Nj -
 0Vdz4 . zdraY

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

AVENIDA BRASIL, 938
 CEP 85.501-057

PATO BRANCO - PR


MATRÍCULA Nº
9.404

Certidão válida por 30 dias
 "Certidão Impressa, qualquer alteração será considerada fraude"

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.244.831/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2001
NOME EMPRESARIAL FRANKLI AURO ANSOLIN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA BOM JESUS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ITACOLOMI	NÚMERO 2264	COMPLEMENTO	
CEP 85.502-070	BAIRRO/DISTRITO AMADORI	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANKLI_ANSOLIN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 8820-2315 / (46) 9123-2315	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/04/2018** às **13:27:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANKLI AURO ANSOLIN

CPF: 023.633.549-90

Certidão n°: 146349391/2018

Expedição: 18/03/2018, às 22:02:31

Validade: 13/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANKLI AURO ANSOLIN**, inscrito(a) no CPF sob o n° **023.633.549-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANKLI AURO ANSOLIN
CPF: 023.633.549-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:03:19 do dia 18/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2018.

Código de controle da certidão: **6C9F.634E.7562.F49B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FRANKLI AURO ANSOLIN - ME CNPJ: 04.244.831/0001-60

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 8814 - FRANKLI AURO ANSOLIN - ME
Endereço: Rua ITACOLOMI, 2264 - Bairro AMADORI - CEP 85.502-070

Código de Controle _____

DBA1PS7IOYRU1031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 18 de Março de 2018

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017768879-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.244.831/0001-60**
Nome: **FRANKLI AURO ANSOLIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04244831/0001-60
Razão Social: FRANKLI AURO ANSOLIN ME
Nome Fantasia: FUNERARIA BOM JESUS
Endereço: R ITACOLOMI 2264 / AMADORI / PATO BRANCO / PR / 85502-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018

Certificação Número: 2018030803553230071330

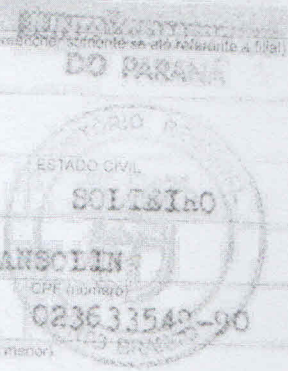
Informação obtida em 18/03/2018, às 18:43:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INDIA COMERCIAL
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver - preencher em até 05 (cinco) filiais)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)							
FRANKLI AURÓ ANSOLIN							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)				NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
CHAPECÓ/SC				BRASILEIRA		SOLÍSIO	
FILHO DE				(nome)			
LÍRIO ANSOLIN				MARIA MARLENE ANSOLIN			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO					
29/04/1979		DC COMERCIO					
IDENTIDADE		Orgão emissor		UF		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - sobrinho no caso de menor)	
126-3.749.134		SSP		SC		CPF (número)	
RESIDENTE NA		(LOGRADOURO - rua, av, etc.)		NÚMERO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
AV. BRASIL				134		85.501-080	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
		CENTRO		85.501-080		134	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		UF		UF	
PATO BRANCO		PATO BRANCO		PR		PARANÁ	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO	302	ENQUADRAMENTO EM ME
NOME EMPRESARIAL			
FRANKLI AURÓ ANSOLIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
AV. BRASIL		134	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
PATO BRANCO		PATO BRANCO	
		UF	
		PR	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS
continuação (Capital por extenso)	
R\$ 15.000,00 = 15 mil e 000 reais	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
42.57	Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS
53.15	Atividades secundárias SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VENDAS DE PLANOS FUNERÁRIOS (DE URNAS FUNERÁRIAS, DE TRANSPORTE FUNERÁRIOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS.
42.62	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CQC OU CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2001		NIRE anterior	1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO
DATA	ASSINATURA DO TITULAR	DO PARANÁ	
11/01/2001	<i>Frankli A. Ansolin</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.



16.1.01

AUTENTICAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2001
SOB O NÚMERO
41 1 0520503 0

Protocolo: 01/009993-0

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL